

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 44/93, a fls. 130 do Livro n.º 5 e fls. 148 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 14/04/2025.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DR. JOÃO DOS SANTOS

NIPC – 503 045 020

Sede – Rua do Museu Tauromáquico, n.º 68, Bairro de Santa Maria - Loures - Lisboa

Fins – Prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades sobretudo em situações de carência, designadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças em perigo; Apoio à família; Apoio à integração social e comunitária.

Direção-Geral da Segurança Social, em

13 MAIO 2025

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>